



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL



E R R A T A

No Decreto nº 17.292, de 29 de novembro de 2017, que "*nomeia membros para compor o Conselho Municipal da Juventude, instituído pela Lei nº 8.698/17 e dá outras providências*", onde se lê:

"Luiz Henrique Azal"

Leia-se:

"Luiz Henrique Azal Júnior"

Assim sendo, eu, BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições determino a publicação desta ERRATA.

Piracicaba, 14 de dezembro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal